



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PROJETO E PREÇO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 2018/99911/000002 - Terratins

EMPRESA: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES – EIRELI – CNPJ nº 07.454.750/0001-82

A análise técnica do Envelope nº 02, contendo Propostas de Projeto e Preços, que conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2018, Item 12.1 – Quesitos Preço Máximo de Construção (PMC) e item 12.2 - Quesitos de Projeto para Habitações Coletivas, subitem “Análise Técnica de Projetos para Habitações Coletivas – Tipologia B”, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, foram executadas pelo corpo técnico (Engenheiros Cíveis e Arquitetos) membros da Comissão Especial de Chamada Pública – CECP, que avaliou as informações apresentadas para o Projeto Básico, não sendo avaliados quantitativos e valores planilhados pela empresa, pontuando e justificando da seguinte maneira:

- **Item 12.1** - Quesitos de Preço Máximo de Construção – proposta de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), sendo um Valor de construção da unidade igual ao PMC, perfazendo **0 pontos**;
- **Item 12.2** - Análise Técnica dos Quesitos de Projeto para Habitações Coletivas – Tipologia B.
 - a) **Número de unidades** – sendo o mínimo de 288 (duzentos e oitenta e oito) unidades, apresentou a proposta de 192 (cento e noventa e duas) unidades perfazendo percentual de 33,33% abaixo do número mínimo de unidades, satisfazendo **0 pontos**;
 - b) **Área útil (m²)** – (Área Privativa Principal sem contar área de Paredes), apresentou a proposta de apartamentos com área de **51,95m²** em todas as unidades, inclusive para **PNE**, perfazendo **30 pontos**;
 - c) **Sustentabilidade** – apresentou proposta de utilização de Energia Solar para as áreas comuns dos prédios e instalação de lixeiras para coleta seletiva, perfazendo **5 pontos**;
 - d) **Método Construtivo** – Alvenaria estrutural de blocos vazados de cerâmica, perfazendo **7,5 pontos**;
 - e) **Esquadrias** - todas em Alumínio, perfazendo **10 pontos**;
 - f) **Avaliação do Partido Arquitetônico**:
 - Facilidade de circulação interna e acessibilidade, neste subitem foram avaliados a circulação dos apartamentos e acesso (hall) à escada. Também a análise da circulação dos apartamentos para Portadores de Necessidades Especiais - PNE, perfazendo **5 pontos**;
 - Facilidade de circulação externa, acessibilidade e otimização das áreas comuns e de lazer, neste subitem foram avaliadas a circulação das áreas comuns e estacionamentos, os diversos locais do empreendimento



propostos pela empresa para os espaços comuns, tais como: salão de festa, local de recreação infantil, central de gás e central de armazenamento de lixo, perfazendo **5 pontos**;

- Conforto térmico e ventilação natural dos ambientes, neste subitem foram avaliados os materiais e a metodologia utilizada na construção do empreendimento, dimensionamento das aberturas das janelas, portas e dos vãos de iluminação e ventilação natural dos apartamentos, afastamentos entre os blocos, perfazendo **3 pontos**.

A perda de **2 pontos** ocorre pela utilização do método construtivo (Alvenaria Estrutural em Blocos Vazados Cerâmicos sem nenhuma proteção térmica).

- Partido arquitetônico (Layout), neste subitem foi avaliado a disposição do mobiliário nos apartamentos, perfazendo **4 pontos**.

A perda de **1 ponto** ocorre pela falta de uma melhor distribuição do mobiliário do apartamento comum em relação ao apartamento para PNE.

Total da Pontuação = [(item 12.1) x 0,40 + (somatório das alíneas “a” a “f” item 12.2) x 0,60] = **41,7 pontos**.

Observação: A equipe técnica constatou que os projetos encontram-se coesos e coerentes, estando os mesmos dentro das normativas técnicas vigentes.

Diante do exposto acima, depois de verificados todos os quesitos, concluímos que a empresa **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES**, recebeu uma pontuação de **41,7 (quarenta e um vírgula sete) pontos**.

Palmas – TO, 21 de agosto de 2018.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da CECP

Luciana Coelho Rivera
Membro

Renata Peixoto Daher
Membro

Débora Janeth Bispo Rodrigues Mollo
Membro

Luis Hildebrando Ferreira Paz
Membro